

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO HONORIFICO COMENDA
PASTOR SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA
AO SENHOR JORGE CARLOS DANTAS.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art 1º Fica concedido o Título Honorífico comenda “Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Pastor **JORGE CARLOS DANTAS** pelos relevantes feitos religiosos prestados, no âmbito do município de Cuiabá.

Art 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Cuiabá através do Vereador Kássio Coelho, tem a honra de conceder com base no que dispõe Resolução Nº 016, de 03 de outubro de 2023, Título Honorífico “Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Souza” ao Pastor **JORGE CARLOS DANTAS**, em reconhecimento à sua notável trajetória ministerial, marcada por fé, dedicação e compromisso inabalável com a obra de Deus.

Casado e pai exemplar, o Pastor Jorge Carlos Dantas é reconhecido como um servo fiel, homem de oração e líder respeitado no campo ministerial em todo o Estado de Mato Grosso. De sólida doutrina e coração pastoral, exerce seu ministério com ênfase na pregação expositiva da Palavra, no discipulado, na valorização das famílias, na comunhão fraterna e no serviço cristão.

Entre suas relevantes contribuições, destaca-se sua liderança à frente da **UMADECRE – União da Mocidade da Assembleia de Deus da CRE**, no período de **1998 a 2000**, onde desempenhou papel fundamental na formação espiritual e moral da juventude. Atuou também como **Supervisor de Setor e Apoio Pastoral Regional**, exercendo, em diversos períodos, importante papel no desenvolvimento espiritual e administrativo das congregações sob sua responsabilidade.

Como membro de comissões de apoio à Diretoria da Igreja em Cuiabá e região, tem auxiliado na tomada de decisões e na coordenação de eventos voltados à expansão do Reino de Deus. Sua trajetória é marcada pela sabedoria no aconselhamento pastoral e pela firmeza doutrinária, sempre alicerçada nas Escrituras Sagradas.

Assim, em justa homenagem, concede-se esta **Comenda Pastor Sebastião Rodrigues de Moraes** ao Pastor **JORGE CARLOS DANTAS**, como expressão de reconhecimento público por sua vida dedicada ao ministério, ao ensino da Palavra e ao serviço cristão em prol da comunidade mato-grossense.



Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 27 de novembro de 2025

Kássio Coelho (Câmara Digital) - PODEMOS

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300030003000390035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

